

Proposta n.º JF 44/2019

Aquisição de Obras vencedoras da 3ª Edição do Prémio de Artes Plásticas Lívio de Morais

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apoiar atividades ligadas às diferentes vertentes culturais, onde se incluem a Escultura e Pintura, de acordo com a alínea v), nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Considerando que a autarquia tem vindo a contribuir para o reconhecimento do público em geral de novos artistas, nomeadamente, artistas plásticos.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra tem promovido nos últimos anos o Prémio de Artes Plásticas Lívio de Morais, homenageando desta forma um dos nomes mais conhecidos da nossa freguesia enquanto pintor, escultor, ensaísta e investigador de Arte Africana.

Considerando que na 3ª Edição do Prémio de Artes Plásticas Lívio de Morais recebemos obras, para avaliação, de seis artistas, sendo que dos mesmos saíram dois primeiros lugares, conforme mencionada na Ata de Reunião de Júri elaborada a 14 de junho de 2018.

Considerando que os artistas que ficaram em primeiro lugar foram Sérgio de Matos, com a obra "Andrómeda" (fundição em alumínio e chumbo em molde perdido 40x22x20cm) e o artista Martin Dinis, com as obras Movimento I (óleo sobre tela 40x30cm) e Movimento II (óleo sobre tela 30x25cm).

Considerando que o Regulamento de participação na 3ª Edição do Prémio de Artes Plásticas Lívio de Morais contempla no Ponto 5 que as duas obras premiadas poderão ser adquiridas, com expressa autorização dos artistas, por um preço máximo unitário de € 300,00 (trezentos).

Considerando que a aquisição das obras irá beneficiar o património cultural de autarquia e da própria freguesia.

Atento aos factos anteriormente descritos, submete-se à consideração do Executivo a aquisição das duas obras por um valor total de € 600,00 (seiscentos euros), conforme abaixo descrito:

- Sérgio de Matos, "Andrómeda": € 300,00 (trezentos euros)
- Martin Dinis, "Movimento I e Movimento II": € 300,00 (trezentos euros)

Agualva-Cacém, 1 de março de 2019

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 44/2019

Aquisição de Obras vencedoras da 3ª Edição do Prémio de Artes Plásticas Lívio de Morais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.03.11, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 309

Ano: 2019

Data Registo: 08-03-2019

Data Documento: 08-03-2019

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0201210700 Bens para as iniciativas/actividades

Projeto e Acção:

Descrição: Aquis. obra vencedora 3ª Edição Prémio Artes Plásticas Lívio de Moraes-"Movimento I e Movimento II"

1	Orçamento Inicial	3.000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	3.000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1.040,40
6	Saldo Disponível do Orçamento	1.959,60
7	Despesa Emergente, que fica cativa	300,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1.659,60

RESPONSÁVEL

